



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 1327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PDJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.215388/12-16,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da carreira do Ministério Público da União, matrícula 1820-1, licença para tratar de interesses particulares, no período **01/03/2013 a 28/02/2016**, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, caput, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**